



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

=====

**DECRETO nº. 148 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.692, de 29 de novembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (069) .....R\$ 12.500,00

**Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO**

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (137) .....R\$ 5.000,00

Unid. Orçam.: 07.04 – Setor de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 2.042 – Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (148) .....R\$ 10.000,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.049 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (009) .....R\$ 475,00

Proj./Ativ.: 2.050 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (012) .....R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.052 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (029) .....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (070) .....R\$ 12.500,00

**Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO**

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (138) .....R\$ 5.000,00

Unid. Orçam.: 07.04 – Setor de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 2.042 – Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (149) .....R\$ 10.000,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.049 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (011) .....R\$ 475,00

Proj./Ativ.: 2.050 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (013) .....R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.052 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (033) .....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

  
Fernando Bisigo  
- Prefeito Municipal -